



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## Aviso

**Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Escolinha da Célia”, propriedade da sociedade Espaço da Criançada – Educação para Crianças, Lda., sito na Estrada Municipal 1020, Brejos da Moita, freguesia e concelho da Moita, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 11/2009, de 31 de agosto de 2009, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 15 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “A Escolinha da Célia”, propriedade da sociedade Espaço da Criançada – Educação para Crianças, Lda., sito na Estrada Municipal 1020, Brejos da Moita, freguesia e concelho da Moita, distrito de Setúbal, por se constatar que a sociedade a quem foi concedida o licenciamento cessou definitivamente, a atividade neste estabelecimento, e foi dissolvida e extinta, dados confirmados no Sistema de Informação da Segurança Social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 3 de abril de 2014

A Diretora de Segurança Social

(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)